

**1ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1033290-65.2019.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Faccini Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) INGRID TORRES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Motogirl, RG 44568920-1, CPF 229.374.908-83 e Leidina Rakia Amaro, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5002685 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 016.685.291-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Esc Construtora e Incorporadora Ltda, alegando em síntese: Satisfação do crédito do exequente referente a título de crédito inadimplido no valor de R\$ 36.946,90. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias efetuar o pagamento da dívida (art. 652 do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Fixo os honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da execução. Para a hipótese de pagamento do débito no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida em 50% (artigos 652-A e § único do CPC). No mesmo ato, o(a) executado(a) será intimado(a) para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias. O prazo para pagamento ou embargos fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 02 de junho de 2021.

**2ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1042599-47.2018.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a ELIZABETE SILVA ARRUDA, Brasileira, Solteira, Autônoma, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Peterson Picoli Meira, alegando em síntese que o objeto do presente processo é o acidente de veículos no cruzamento da Rua Fausto Rodrigues de Oliveira com a Rua Rodinei Rivera Gonzalez, ocorrido em 08.12.2016, às 17:35 h, entre a motocicleta do autor Honda Biz 125, placas EHP-4739, e o automóvel da requerida VW Polo, placas DTQ-7786. Informa o autor que, com o impacto da batida, foi arremessado sobre o veículo da requerida e lançado ao solo, com forte impacto, vindo a fraturar os membros inferiores, estando desde então afastado do emprego e sofrendo com várias sequelas. Alega que a requerida fugiu do local, não prestou socorro, motivo pelo qual se fez necessário ajuizar esta demanda visando a indenização pelos danos morais, materiais e estéticos causados pela conduta da requerida. Deu-se à causa, o valor de R\$ 19.906,70, atualizado até novembro de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de dezembro de 2021.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE IMPACTA TERRAPLANAGEM LTDA EPP - CNPJ Nº 10.546.762/0001-41, PROCESSO Nº 1038998-33.2018.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.

1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representado pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 273/290 do processo), disponível no website da Administradora Judicial [www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Caconde, 172, Jardim Paulista, São Paulo - SP, ou mediante consulta aos autos digitais da falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br) para agendamento.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 02 de dezembro de 2021.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento de SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.617.228/0001-04, PROCESSO Nº 1017767-81.2017.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.

1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial [www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Caconde, 172, Jd. Paulista, São Paulo, SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [ontato@acfb.com.br](mailto:ontato@acfb.com.br) para agendamento.

E para que produza seus efeitos de direito, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 30 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1006615-65.2019.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDSON APARECIDO DA SILVA, CPF 090.731.478-32, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edson Tadeu Belarmino, alegando em síntese: Em 23/01/2019 o autor negociou a venda seu um automóvel FIAT PALIO 1997 PLACAS CRI 9363, então de sua propriedade, com o Sr Edson Aparecido da Silva. O autor e o corréu Sr. Edson Aparecido da Silva, se encontraram no dia 24/01/2019, na agência n. 3048 do Banco Itaú, localizado nesta cidade e sentaram-se na mesa da gerente, Sra. Nathalia, que após rápida conversa, efetuou procedimentos no seu computador informando/ratificando que o corréu Sr. Edson Aparecido da Silva dispunha do valor negociado, informando que o dinheiro já havia sido transferido para conta do autor. De posse de tal documento (TED), o autor foi então juntamente com os corréus Sr. Edson Aparecido da Silva e seu filho Sr. Carlos Henrique da Silva, até o Cartório de Títulos e Documentos, para realizar a transferência da propriedade do veículo para o nome do Sr. Carlos Henrique da Silva. Entretanto no dia seguinte ao consultar o saldo de sua conta, percebeu que o valor não constava em sua conta. Dá-se a causa o valor de R\$ 20.500,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de dezembro de 2021.

### 3ª Vara Cível

Processo Digital nº:  
1003509-27.2021.8.26.0602  
Classe ? Assunto:  
Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente:  
Denise Diniz de Almeida

Justiça Gratuita  
3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003509-27.2021.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denise Diniz de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando a requerente que exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de 15 (quinze) anos do imóvel, objeto da presente lide, situado na Rua Augusto Rodrigues dos Santos, nº196, Colorau neste Município de Sorocaba, SP. O imóvel objeto desta demanda possui uma área total de 289,07 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: tem início a descrição da referida área no ponto (01), distante 59,88 metros da linha de construção da rua Anselmo Todesco, deste ponto segue confrontando com a Rua Augusto Rodrigues dos Santos com azimute de 206º33'38" e a distância de 7.103 metros até o ponto (02); deflete à direita e segue confrontando com uma viela de servidão com azimute de 297º23'38" e a distância de 30.830 metros até o ponto (03); deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Sra Ermita Maria Moraes com azimute de 297º15'31" e a distância de 11.369 metros até o ponto (04), deflete à direita e segue com azimute de 41º14'29" e a distância de 7.361 metros até o ponto (05), deflete à direita e segue com azimute de 119º33'53" e a distância de 5.977 metros até o ponto (06), deflete à esquerda e segue com azimute de 117º02'43" e a distância de 34.362 metros até o ponto (01), confrontando do ponto (04) ao ponto (01) com propriedade do Sr. Henrique Jamas Sanches, onde teve início a presente descrição, fechando assim o perímetro e encerrando a área de 289,07 m2. Tem a referida propriedade uma área construída de 61,26 M2. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por